

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	2
Extratos	2

---

**JULHO DE 2024****Diário Oficial**

Edição nº 525/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Extrato de contrato****CONTRATO Nº. 001/2024**

DATA DE ASSINATURA 01/07/2024

**CONTRATANTE:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CONTRATADA: JC DA SILVA JUNIOR – WEB DESIGNER****OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SITE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM DE SÃO FRANCISCO - SP, HOSPEDAGEM DE EMAIL, PÁGINAS RESPONSIVAS E SUPORTE TÉCNICO DURANTE 12 MESES”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. PROCESSO Nº 001/2024

VIGÊNCIA DE 01/07/2024 ATÉ 01/07/2025

**VALOR MENSAL R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)****VALOR PARA 12 MESES R\$ R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)***Diullia Caroliny Lucas Pires/Superintendente***Extrato de contrato****CONTRATO Nº. 002/2024**

DATA DE ASSINATURA 01/07/2024

**CONTRATANTE:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE - ME****OBJETO:**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIO, DISPONIBILIZANDO UM PREPOSTO/TÉCNICO COM CAPACITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA, PARA CUMPRIMENTO DE 6/HORAS SEMANAIS “IN LOCO” E POR ACESSO REMOTO, POR 12 MESES”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 002/2024

VIGÊNCIA DE 01/07/2024 ATÉ 01/07/2025

**VALOR MENSAL R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)****VALOR PARA 12 MESES R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)***Diullia Caroliny Lucas Pires/Superintendente*

**Ilmo.**

**Sr.**

**Contador.**

**Pedido de Informações Contábeis para Aditamento Contratual**

-  
Nos Termos do Caput do Artigo 14 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e

procedimentos legais deste Processo Licitatório SOLICITO a Vossa Senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos Elementos da Despesa e INFORMAÇÕES da existência de recursos financeiros existentes na Dotação Orçamentária, para prosseguimento a este Processo Licitatório cujo objeto é Contratação de empresa de Assessoria Jurídica e Consultoria Administrativa, destinada a representar o IPREM de São Francisco, SP, nas Esfera Judicial e Extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas Administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em Direito, com especialização em Direito Administrativo, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa; efetivar defesas; recursos e demais atos pertinentes em processos Judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras, por 4 horas “in loco” semanais e assessoria remota, a qualquer momento via Email, telefone/ou fax símile, programas online, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste Edital.

Tendo no presente expediente o preço reajustado conforme clausula de ajuste do contrato, passando a ser o valor mensal de R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais).

Atenciosamente.

São Francisco/SP, 28 de junho 2024

**Diullia Caroliny Lucas Pires**

**Superintendente**

**Da: Contabilidade e Orçamento**

**Para: Superintendente do IPREM**

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, cumpre-me informá-los, nesta data, a existência de dotação orçamentária para objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de empresa de Assessoria Jurídica e Consultoria Administrativa, destinada a representar o IPREM de São Francisco, SP, nas Esfera Judicial e Extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas Administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em Direito, com especialização em Direito

Administrativo, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa; efetivar defesas; recursos e demais atos pertinentes em processos Judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras, por 4 horas “in loco” semanais e assessoria remota, a qualquer momento via Email, telefone/ou fax símile, programas online, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste Edital.

Tendo no presente expediente preço estimativo praticado por empresa do ramo seja um montante de R\$ 3.080,00(tes mil e oitenta reais), consignada na proposta orçamentária vigente, para suportar a despesa a ser despendida no exercício de 2024, tudo conforme segue:

**no Ficha: 003**

**Funcional Programática: 09.272.0040.2045.0000**

**Categoria Econômica: 3.390.39.00**

Outrossim, informamos que a despesa em tela encontra - se em conformidade com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), razão pela qual não haverá comprometimento das execuções orçamentárias para este e os próximos anos.

Atenciosamente,

São Francisco/SP, 28 de junho 2024

**MARIO ROBERTO ROMANINI**

CRC: 1SP344251/O-5

**CONTADOR**

**Do Superintendente do IPREM**

**Para o Departamento Jurídico**

**Assunto: Solicito Parecer**

**Referente ao Contrato: 004/21**

**Processo :002/21**

**Aditivo: 003/2024**

ASSUNTO: PEDE PARECER:

Cumprimentando-o cordialmente, venho mui respeitosamente à

presença de Vossa Senhoria, no sentido de solicitar a emissão de Parecer Jurídico, quanto ao Processo Administrativo no. 001/2021 Modalidade Dispensa de Licitação no. 001/2021 cujo objeto é “Contratação de empresa de Assessoria Jurídica e Consultoria Administrativa, destinada a representar o IPREM de São Francisco, SP, nas Esfera Judicial e Extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas Administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em Direito, com especialização em Direito Administrativo, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa; efetivar defesas; recursos e demais atos pertinentes em processos Judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras, por 4 horas “in loco” semanais e assessoria remota, a qualquer momento via Email, telefone/ou fax símile, programas online, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste Edital.

São Francisco/SP, 28 de junho de 2024

Atenciosamente,

**Diullia Caroliny Lucas Pires**

**Superintendente**

**EXTRATO DE ADITIVO**

<b>EXTRATO</b>	<b>3<sup>º</sup> TERMO ADITIVO DE PRAZO</b>
<b>CONTRATO</b>	004/2021
<b>PROCESSO</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO No 002/2021.

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa de Assessoria Jurídica e Consultoria Administrativa, destinada a representar o IPREM de São Francisco, SP, nas Esfera Judicial e Extrajudicial, com vistas à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas Administrativas, com disponibilização de um profissional com formação em Direito, com especialização em Direito Administrativo, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – para prestar serviços jurídicos e dar suporte na gestão jurídica administrativa; efetivar defesas; recursos e demais atos pertinentes em processos Judiciais e extra judiciais; dar pareceres técnicos em processos administrativos e de concessão de benefícios sociais quando solicitado, em demandas existentes e futuras, por 4 horas “in loco” semanais e assessoria remota, a qualquer momento via Email, telefone/ou fax símile, programas online, pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste Edital.
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO -SP.
<b>CONTRATADA</b>	Edison Augusto Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia
<b>VIGENCIA</b>	01/07/2024 A 31/12/2024 (06 MESES).
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$: 3.080,00 (três mil e oitenta reais)
<b>ASSINATURA</b>	01 DE JULHO DE 2024.

**DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES**  
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL**